



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.004399/2021-61**

Interessado: **MARIA MANUELA NUNES FERNANDES ABREU CUNHA**

**EMENTA DO COMPLEMENTO DE DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.004399/2021-61. Interessado(a): MARIA MANUELA NUNES FERNANDES ABREU CUNHA, nacional do(a) Portugal. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00458\_2021, datado de 22/03/2021, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Alega o(a) aludido(a) imigrante que ingressou no território nacional em 19/11/2020, na condição de "TURISTA", com prazo de estada de 90 (noventa) dias, que expirou no dia 17/02/2021. Diante de tal situação, no dia 22/03/2021, ao ter se dirigido até a Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, foi autuada em razão de sua estada irregular no território nacional. Observa-se que a imigrante solicitou a regularização de sua situação migratória, a qual foi concluída em 29/03/2021, estando atualmente classificada como "RESIDENTE", sob o F3425714, com amparo legal no artigo 286 - ART. 37 LEI nº 13.445/2017, com carteira de registro nacional migratório com a situação de INDETERMINADA. Considerando que o(a) autuado(a) entrou no território nacional em 19/11/2020, com vencimento de sua estada em 17/02/2021, portanto, ambos o Auto de Infração e o Termo de Notificação foram emitidos dentro dos dispostos legais. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00458\_2021. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**  
Agente de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS**, Chefe de Núcleo, em 18/11/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21074624** e o código CRC **D2F608BB**.